



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Obras

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

C.I Nº 1000 DE 27 DE JUNHO DE 2024

DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento a indicação nº **093/2024** da Câmara de Vereadores, subscrita pelo nobre vereador, o Senhor Anauto Souza de Golvea, que **"SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM COLOCADOS POSTES COM ILUMINAÇÃO NA RUA DO LOTEAMENTO DO LAÉRCIO"**, Informo que:

Informo que não consta em nosso cadastro deste loteamento, acreditamos que o mesmo não está regulamentado, comunico ainda que não compete do município a execução e investimento de dinheiro público em loteamentos de particulares, sendo o de responsabilidade o proprietário/ responsável pelo loteamento em fazer toda a infra estrutura no mesmo, ficando o município sem possibilidade alguma de executar o objeto desta referida indicação,

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Atenciosamente,

  
**JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Obras